



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
s/2775/2019	23-07-2019	SAI-SRAPAP/2019/298		21-08-2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 699/XI – INTERDIÇÃO A BANHOS DA PRAIA DE PORTO PIM

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Carlos Ferreira e Luís Garcia do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1 – Que microrganismos foram encontrados na areia da Praia de Porto de Pim que podem colocar em causa a saúde pública? Solicita-se cópia dos boletins de análises efetuados à areia e à água daquela praia desde o início deste ano.

Os resultados das análises às amostras de areia confirmaram a contaminação por coliformes fecais, na zona junto ao paredão.

Anexam-se as cópias dos boletins solicitadas.

2 – Está identificada a causa da suposta contaminação daquela praia?

Sim. A contaminação, deveu-se a uma deficiência de uma caixa de passagem do sistema de fossas do bar da Fábrica da Baleia, que foi imediatamente reparada, através da sua impermeabilização.

3- Quais as consequências para os utilizadores da Praia de Porto Pim que contactaram diretamente e indiretamente com os microrganismos causadores da suposta contaminação?

Não é expectável o aparecimento de qualquer consequência para os utilizadores da Praia de Porto Pim. Na altura, foram reportados alguns episódios de problemas de pele, embora sem gravidade e de curta duração.



4 – As Análises agora efetuadas cujos “resultados preliminares indiciam a presença de contaminação bacteriológica” foram feitas por rotina ou em consequência de alguns relatos e/ou queixas de utilizadores daquela praia?

As análises à areia foram efetuadas na sequência das queixas recebidas. A Direção Regional dos Assuntos do Mar, na sequência de um reporte informal de que várias crianças teriam tido alguns problemas de pele, embora sem gravidade, após terem frequentado a Praia de Porto Pim, contratou o Instituto de Saúde Ricardo Jorge para recolher e analisar amostras de areia em diversos locais da praia.

5 – Foram detetados alguns problemas nos banhistas em consequência desta suposta contaminação do areal? Que Problemas? Em que data surgiram os primeiros alertas e/ou problemas?

Apenas os identificados na questão n.º 3. Foram reportados alguns episódios de problemas de pele, sem gravidade e de curta duração. Os primeiros alertas surgiram dias 29 e 30 de junho, tendo a Direção Regional dos Assuntos do Mar tido conhecimento dia 1 de julho. No mesmo dia, contactou o Instituto de Saúde Ricardo Jorge, com o objetivo de determinar a causa dos problemas de saúde reportados pelos banhistas e proceder, com a urgência possível, à sua resolução.

6 – Existem utilizadores daquela Praia que recorreram ao Hospital da Horta com problemas que possam estar relacionados com esta suposta contaminação? Quantos casos e em que datas?

Não existem dados concretos sobre a relação entre a alegada contaminação e entradas no Hospital para assistência.

7 – Que medidas foram ou vão ser tomadas para resolver esta situação de contaminação da Praia de Porto Pim?

Logo que a Direção Regional dos Assuntos do Mar teve conhecimento da situação, procedeu a um conjunto de diligências no sentido de identificar o foco de contaminação e proceder à sua colmatação. Em colaboração com outras entidades com competência na matéria, de modo a salvaguardar a segurança dos banhistas, procedeu-se:

- À recolha e análise de 12 amostras de areia, recolhidas em diferentes datas e locais do areal, para confirmar eventuais locais contaminados;
- À introdução de um novo ponto de amostragem de água do mar, junto ao paredão;
- Ao aumento da frequência de análises à qualidade da água balnear;
- À interdição temporária da utilização do areal;
- À identificação da origem do problema e a sua imediata resolução;
- Como medida adicional de segurança, à remoção de cerca de 80m³ de areia da zona contaminada e substituição por areia de área considerada sã, da mesma praia;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

- À reabertura da praia logo que se considerou estarem restabelecidas as condições para o usufruto balnear em segurança.

8 – Quais as consequências desta suposta contaminação para a manutenção no presente e no futuro do galardão de “Bandeira Azul” ostentado pela Praia de Porto Pim?

A qualidade das areias balneares não é critério considerado para a atribuição do galardão “Bandeira Azul”. Ou seja, o episódio em questão não terá qualquer influência, presente ou futura, no processo de atribuição da “Bandeira Azul”, uma vez que não se verificou qualquer degradação da qualidade da água balnear.

Com os melhores cumprimentos,

O Adjunto do Gabinete

Filipe de Ataíde Ramos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2363 Proc. n.º 54.03.07
Data:	019/08/21 N.º 699/XI